

**LEI n° 1.005**

Aprova loteamento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado loteamento São Judas Tadeu de propriedade de Milton Nunes de Assis.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 29 de abril de 1976.

Sebastião Favilla  
Prefeito Municipal